



Portaria nº006/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, senhora **ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA LIMA** no cargo de **PROFESSORA, nível 1-2, padrão 13**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 30092547, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme processo administrativo nº 002/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2440/2020)	R\$ 8.492,10
Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 3,821,45
ABONO LEI Nº 1.180/2005	R\$ 50,00
Incorporação de GF Lei nº 384/91 c/c 354/90 c/c 2207/17 – processo administrativo nº 507/2022 portaria de concessão nº 042/2023.	R\$1.698,42
Totalizando.....	R\$ 14.061,97

(quatorze mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 27 de fevereiro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____